



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 034/2023

NOMEIA SERVIDORES

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem o Grupo Condutor dos trabalhos de avaliação e implantação da Expansão e Qualificação da Atenção Primária no Município de São Mateus-ES, com data prevista para Cerimônia de Lançamento e Implantação dos Serviços até o dia 01/02/2024, as reuniões ocorrerão conforme o Cronograma de Execução estabelecido pelo Grupo Condutor, para que as providências sejam adotadas até a data de conclusão do processo acima mencionada, com a primeira reunião estabelecida para o dia 04/12/2023 às 09 horas, na sala de reunião no Centro Administrativo:

Henrique Luis Follador

Fernanda Lemos Encarnação

Iara Cléria Aroeira Feitosa

Glauber Soares de Almeida

Maira Motta P. Costa Sodré

Andressa Calente Moraes

Silvia Silveira Lima

Cairon Edson da Silva Barcellos

Waslley Rufino Lourenço

Frederico Marroni Schondorf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta (30) dias, do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus

Portaria nº 14.495/2023